



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA PROPOSTA COMERCIAL** Ata nº 26/2023

Data: 11 de outubro de 2023

Horário: 09h00min

Modalidade: Concorrência Pública nº 05/2023

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DO BAIRRO SÃO JOÃO, INCLUINDO MATERIAL, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS**”.

Prazo de vigência do contrato: **18 (dezoito) meses**

Órgão solicitante: **SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE**

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Adriana Mara dos Santos – Membro da CPL

Tamiris Faria da Fonseca – Membro da CPL

<b>EQUIPE TÉCNICA OU REPRESENTANTE / ASSINATURA</b>	
Bruna de Paiva Franco	
Pedro Henrique Justiniano	
Julia Vallery dos Santos Oliveira	AUSENTE

A abertura do Envelope nº 02 – Proposta Comercial da Concorrência Pública nº 05/2023 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 05 de outubro de 2023, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 05 de outubro de 2023, no Diário Oficial da União na data de 05 de outubro de 2023, na AMM na data de 05 de outubro de 2023, no site [www.pousoalegre.mg.gov.br](http://www.pousoalegre.mg.gov.br), bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para abertura dos envelopes. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio, vídeo e transmitida ao vivo pelo site de compartilhamento de vídeos Youtube. Cabe informar que se encontram presentes os seguintes licitantes e que o senhor Donino de Freitas Roset Filho é representante da empresa ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA porem participa somente como ouvinte e se ausentou da sessão as 9h:16 min.

<b>EMPRESAS PARTICIPANTES / REPRESENTANTES</b>	<b>CNPJ/CPF</b>
<b>ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	<b>57.632.705/0001-49</b>



Sem representante	
<b>MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> Benedito Biagioli Neto	<b>25.289.836/0001-89</b> 192.396.886-68
<b>RC BORGES CONSTRUTORA LTDA</b> Daniel Gomes Martinez	<b>09.350.979/0001-00</b> 122.550.066-42

Deu-se, então, prosseguimento ao certame com a abertura do **ENVELOPE Nº 02 – PROPOSTA COMERCIAL**, cujos documentos foram rubricados pelos componentes da Comissão Permanente de Licitações e pelos presentes. Após a abertura do envelope contendo as propostas comerciais a presidente da CPL anunciou o valor proposto pelos participantes, dando maior transparência aos atos no certame, chegou-se aos seguintes resultados prévios:

EMPRESAS	VALOR OFERTADO
<b>MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	<b>R\$ 11.218.827,16</b>
<b>RC BORGES CONSTRUTORA LTDA</b>	R\$ 11.505.264,11
<b>ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	R\$ 11.693.246,53

A sessão foi suspensa as 10h00min, para análise das propostas por parte da equipe técnica, ficando agendado seu retorno para as 15h. Retornada a sessão na hora prevista, e após análise e verificação de toda a documentação constante nas propostas, que foi realizada pelos engenheiros responsáveis, representantes da empresa DAC ENGENHARIA LTDA e rubricada por todos os presentes, a CPL declarou a licitante **MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** vencedora do certame, ofertando o valor de **R\$ 11.218.827,16 (onze milhões duzentos e dezoito mil oitocentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos)**. Como todos os licitantes não se encontravam presentes foi aberto o prazo conforme artigo 109, da Lei nº 8666/93:

*“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:*

*I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:*

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*
- c) anulação ou revogação da licitação;*
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;”*



Finalizado, a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 11 de outubro de 2023.

<b>PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL</b>	
<b>Vanessa Moraes Skielka Silva</b> – Presidente da CPL -	
<b>Ana Carolina Boschi Santana</b> – Membro da CPL -	
<b>Adriana Mara dos Santos</b> – Membro da CPL –	
<b>Tamiris Faria da Fonseca</b> - Membro da CPL -	

<b>EMPRESAS</b>	<b>REPRESENTANTES</b>
<b>ENGETAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA</b>	SEM REPRESENTANTE
<b>MARCO ZERO CONSTRUÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b>	
<b>RC BORGES CONSTRUTORA LTDA</b>	